



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

Decreto Legislativo nº 01/2017

de 27 de março de 2017.

**Aprova as Contas de Governo referentes ao exercício de 2014 do Executivo Municipal de Mariano Moro.**

**ROISE LUIZA MATTIA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mariano Moro – RS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas pelo Poder Legislativo, em Sessão Ordinária de 24 de março de 2017, as Contas de Governo do exercício de 2014 do Executivo Municipal de Mariano Moro, mantendo-se o parecer favorável nº **18.579**, de **fls. 274/275**, dos autos do processo nº **002395-02.00/14-9**, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – RS, qual julgou as contas do Administrador, Senhor Adelar Battisti.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,  
27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017.**

**Roise Luiza Mattia**  
Vereadora Presidente

Registre-se e publique-se;  
Cumpra-se em data supra.

**Valentim Punhi**  
1º Secretário